



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
EDITAL

EDITAL 102/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 721 - PROCURADOR MUNICIPAL

Processo nº 22.0.000096505-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e da Procuradoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. A Retificação do Cronograma de Execução divulgado através do Edital 100/2022, do Concurso em epígrafe, conforme segue:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Edital de Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas	11/11/2022
Edital de Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	11/11/2022
Edital de Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	11/11/2022
Disponibilização das Grades de Respostas das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	11/11/2022
Período para emissão do Atestado de comparecimento na Prova Teórico-Objetiva	15/11 a 17/11/2022
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	22 a 24/11/2022
Edital de Notas Definitivas e Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetiva	30/11/2022
Edital de Convocação dos Aprovados para realização da Prova Prática e Discursiva	05/01/2023
Aplicação da Prova Prática – turno manhã	22/01/2023
Aplicação da Prova Discursiva – turno tarde	22/01/2023
Demais etapas	A definir

Porto Alegre, 21 de outubro de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON

Diretora de Seleção e Provimento

ROBERTO SILVA DA ROCHA

Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 21/10/2022, às 12:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)**, em 21/10/2022, às 12:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20926389** e o código CRC **F9F13ADF**.